PL 0660/2005

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo instituir o dia 18 de outubro como o "Dia do Jardim Miriam" e incluí-lo no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo. O projeto dispõe ainda, entre outras providências, que as comemorações se constituam de atividades programadas pela sociedade civil, com auxílio do Poder Público, de modo a estimular a cidadania e a solidariedade e, bem assim, a fomentar a produção artística e cultural em todas as suas formas.

A data - 18 de outubro - reconhecida como marco da denominação, é, segundo o histórico encaminhado pela comunidade, referência ao dia em que no ano de 1959 se realizou a primeira reunião da Sociedade Amigos do Jardim Miriam, entidade responsável por todas as reivindicações e melhoramentos - transporte, energia elétrica, asfalto, escolas, abastecimento, segurança, lazer etc.

O primeiro presidente da entidade foi o Sr. João Preto, eleito quando da fundação da SAB, tendo como vice-presidente o Sr. Rubens Luccats, este um homem com muita garra e determinação que assumiu a presidência em 1962 e permaneceu até 1978. Luccats contribuiu colaborou muito com os pioneiros do bairro transportando, com seu caminhão, os moradores até os terminais de ônibus mais próximos e fazendo, gratuitamente, carretos de materiais de construção.

Segundo pesquisa realizada junto aos órgãos municipais, a formação do bairro se deu quando Elias Vitor Nigre resolveu lotear sua fazenda, em 1955, denominando o loteamento como "**Jardim Miriam**" em homenagem a uma de suas filhas.

Por causa da distância do loteamento - localizado na divisa com o Município de Diadema - do centro da Cidade, os filhos de Nigre, Edgard e Elias, para incentivar os compradores a ocuparem os lotes, davam cinco mil tijolos e quinhentas telhas.

Consta que a Praça Bacharel Fernando Braga Pereira da Rocha - conhecida como "Praça do Jardim Miriam" - abrigou os primeiros empórios e pequenos comércios que atendiam à população formada, principalmente, por operários das fábricas de Santo Amaro e de trabalhadores do setor de serviços em Moema. Nesta praça, aos domingos, eram passados todos os avisos de acontecimentos de interesse da população através de um alto-falante.

Importante registrar que apesar de não oficializado o dia do Jardim Miriam (15/10) é comemorado anualmente pela comunidade que desde o início permanece unida e atuante. Com esta exposição de motivos, conto com o apoio de meus Nobres Pares para aprovar o presente projeto de lei.